

PORTARIA Nº 279 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

(Determina Retorno do Afastamento de Servidores em decorrência do Coronavírus e dá outras providências).

ROMEU ANTONIO VERDI, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 257 de 29 de junho de 2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar retorno as atividades presenciais, a partir do dia 05 de agosto de 2020 dos servidores abaixo relacionado, conforme segue:

Nome:

Carlos Renato Cano
Pedro Lutgens Semmler
Damião Pereira da Silva
Renato Cardoso

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charqueada, 30 de junho de 2020.

ROMEU ANTONIO VERDI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 135 de 01 de julho de 2020, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/imprensa-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

VALKIRIA CALLOVI
Secretária de Governo